



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA

PAUTA DA SEÇÃO CRIMINAL

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 09, DE 26/09/2022

OBS.: De ordem da Presidência da Seção Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torno pública a relação de processos que serão apreciados em sessão ordinária de julgamento designada para o dia 26 de setembro de 2022, segunda-feira, a partir das 13h30min. Ao final da sessão, subsistindo processos a serem julgados, terão estes, entre os de sua classe, preferência para julgamento na primeira sessão desimpedida, ficando os interessados intimados, independentemente de nova publicação no Diário Eletrônico da Justiça, assim como os processos adiados e com pedido de vista regimental. A Pauta de julgamento encontra-se organizada de acordo com a ordem prevista no art. 92 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com redação dada pela Emenda Regimental nº 2/2017:

- **Apreciação da Ata da Sessão Ordinária da Seção Criminal nº 08, de 29.08.2022**

I. PEDIDOS DE VISTA

EXTRAPAUTA Nº 03 SESSAO DE 29/08/2022

01 - DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO Nº 0000508-35.2022.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO CARNEIRO LIMA

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

Requerido: ALAIRTON PEREIRA LIMA

Requerido: DARIO ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará

O Desembargador relator pediu vista dos autos em 29.08.2022.

*Na Sessão do dia 29.08.2022 - A Presidência anunciou os autos para julgamento. Na sequência, o Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA destacou que não havia manifestação da Defensoria Pública nos autos, o que poderia incorrer em nulidade absoluta. Com a palavra, o Desembargador Relator pediu vista dos autos, para melhor análise da matéria. **Adiado o julgamento. Ausente, por motivo de férias, a Excelentíssima Senhora Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. Ausente, por motivo de licença médica, a Excelentíssima Senhora Desembargadora FRANCISCA ADELINEIDE VIANA.***

PAUTA Nº 162/2022 - DISPONIBILIZADA NO DJE de 09.06.2022 (Pág.110/111)

02 – EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE Nº 0180858-59.2015.8.06.0001/50000

Relator: Des. SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

Revisor: Des. ANTÔNIO PÁDUA SILVA

Embargante: EVERTON MESQUITA COSTA

Advogado: Francisco Amaral de Souza Júnior (OAB: 19793/CE)

Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

A Desembargadora Marlúcia De Araújo Bezerra pediu vista dos autos em 29.08.2022.

*Na Sessão do dia 29.08.2022 - A Presidência anunciou os autos para julgamento. Com a palavra, a Desembargadora MARIA EDNA MARTINS que pedira vista dos autos em 27 de junho de 2022, votou no sentido de acompanhar o Desembargador Relator, conhecendo dos embargos, para lhes negar provimento, sendo seguida pelos Desembargadores MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO, LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES, FRANCISCO CARNEIRO LIMA, MARIA ILNA LIMA DE CASTRO, ROSILENE FERREIRA FACUNDO, SÍLVIA SOARES SÁ NÓBREGA, VANJA FONTENELE PONTES, FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Juiz convocado para compor o Tribunal, substituindo a Desembargadora Francisca Adelineide Viana, Portaria nº 438/2022) e FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA (Juiz convocado para compor o Tribunal, em virtude do falecimento do Desembargador Antônio Pádua Silva - Portaria nº 1498/2022). Na sequência, a Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento. Ausente, por motivo de férias,** a Excelentíssima Senhora Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. **Ausente, por motivo de licença médica,** a Excelentíssima Senhora Desembargadora FRANCISCA ADELINEIDE VIANA.*

II. PROCESSOS EM PAUTA:

PAUTA Nº 165/2022 - DISPONIBILIZADA NO DJE de 24.08.2022 (Pág.206)

03 – EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE Nº 0790980-19.2014.8.06.0001/50000

Relatora: Desa. MARIA EDNA MARTINS

Revisor: Des. MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

Embargante: Camila da Rocha Lima.

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Embargado: Ministério Público do Estado do Ceará.

PAUTA Nº 165/2022 - DISPONIBILIZADA NO DJE de 05.09.2022 (Pág.149)

04 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0624463-46.2022.8.06.0000

Relator: Des. MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

Revisora: Desa. LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

Requerente: F. P. M..

Advogada: Deusia Nogueira Lopes (OAB: 4655/CE).

Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará.

PAUTA Nº 165/2022 - DISPONIBILIZADA NO DJE de 14.09.2022 (Pág.110)

05 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0630769-31.2022.8.06.0000

Relatora: Desa. LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

Revisor: Des. FRANCISCO CARNEIRO LIMA

Requerente: FRANCISCO HEBERT PEREIRA BEZERRA.

Advogado: Luis Carlos Duarte Sobreira Saraiva (OAB: 11866/CE)

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA Nº 164/2022 - DISPONIBILIZADA NO DJE de 11.08.2022 (Pág.128/129)

06 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0626668-48.2022.8.06.0000

Relatora: Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO

Revisora: Desa. ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO

Requerente: ANTÔNIA AURILANE FAÇANHA ALEXANDRE

Advogado: José Márcio Teixeira Saraiva (OAB: 42353/CE)

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA Nº 165/2022 - DISPONIBILIZADA NO DJE de 24.08.2022 (Pág.206)

07 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0626448-50.2022.8.06.0000

Relatora: Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO

Revisora: Desa. ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO

Requerente: CARLOS INÁCIO DE SOUSA FILHO

Advogado: Phablo Henrik Pinheiro do Carmo (OAB: 32714/CE).

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

08 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0627122-28.2022.8.06.0000

Relatora: Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO

Revisora: Desa. ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO

Requerente: D. de S. P..

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará (OAB: CE).

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

09 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0627392-52.2022.8.06.0000

Relatora: Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO

Revisora: Desa. ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO

Requerente: C. A. dos S. L..

Advogado: Júlio César Alves de Almeida (OAB: 26557/CE).

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

10 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0627417-65.2022.8.06.0000

Relatora: Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO

Revisora: Desa. ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO

Requerente: Cristian Nunes Alves de Sousa.

Advogado: Pedro César Mourão Bezerra (OAB: 12989/CE).

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

11 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0628385-95.2022.8.06.0000

Relatora: Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO

Revisora: Desa. ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO
Requerente: FRANCISCO ISMAEL DE SOUSA ROCHA.
Advogada: Lays Linne dos Santos Costa (OAB: 40381/CE).
Advogado: Paulo Napoleão Gonçalves Quezado (OAB: 3183/CE).
Soc. Advogados: Advocacia Paulo Quezado S/C (OAB: 181/CE).
Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

12 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0628859-66.2022.8.06.0000

Relatora: Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO
Revisora: Desa. ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO
Requerente: A. A. D..
Advogado: Rafael Paulino Pinto Neto (OAB: 37452/CE).
Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA Nº 165/2022 - DISPONIBILIZADA NO DJE de 05.09.2022 (Pág.149)

13 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0626056-13.2022.8.06.0000

Relatora: Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO
Revisora: Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA
Requerente: VALDENIR LIMA SARAIVA.
Advogado: Paulo César Barbosa Pimentel (OAB: 9165/CE).
Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

14 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0626913-59.2022.8.06.0000

Relatora: Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO
Revisora: Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA
Requerente: BRUNO ARAÚJO MONTE.
Advogado: José Anderson Amâncio de Oliveira (OAB: 41855/CE)
Advogada: Euriane de Souza Meneses Linhares (OAB: 42776/CE).
Advogado: Kildary Régis Martins (OAB: 35113/CE)
Advogado: Carlos Erger Alves de Lima (OAB: 34505/CE).
Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

15 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0627249-63.2022.8.06.0000

Relatora: Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO
Revisora: Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA
Requerente: FRANCISCO EDSON VASCONCELOS SOUSA.
Advogado: Oséas de Souza Rodrigues Filho (OAB: 21600/CE).
Advogado: Jadson Bruno Rocha Cavalcante (OAB: 40850/CE).
Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

16 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0628910-77.2022.8.06.0000

Relatora: Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO
Revisora: Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA
Requerente: ISMAILTON ELIAS BARBOSA.
Advogado: Francisco Airton Amorim dos Santos (OAB: 5255/CE).
Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

17 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0629240-74.2022.8.06.0000

Relatora: Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO
Revisora: Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA
Requerente: RAFAEL VIEIRA DE SOUSA.

Advogado: José Anderson Amâncio de Oliveira (OAB: 41855/CE)

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

18 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0630213-29.2022.8.06.0000

Relatora: Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO

Revisora: Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Requerente: CRISTIANO COSTA DA SILVA.

Advogado: Luciano Dantas Sampaio Filho (OAB: 31151/CE).

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA Nº 165/2022 - DISPONIBILIZADA NO DJE de 14.09.2022 (Pág.110)

19 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0633486-16.2022.8.06.0000

Relatora: Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO

Revisora: Desa. ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO

Requerente: D. S. de O..

Advogado: Paulo Napoleão Gonçalves Quezado (OAB: 3183/CE). .

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA Nº 165/2022 - DISPONIBILIZADA NO DJE de 05.09.2022 (Pág.149)

20 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0629581-03.2022.8.06.0000

Relatora: Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Revisora: Desa. VANJA FONTENELE PONTES

Requerente: EDSON SILVA DE SOUSA

Advogada: Ariane Pessoa Santos (OAB: 35494/CE).

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA Nº 165/2022 - DISPONIBILIZADA NO DJE de 14.09.2022 (Pág.110)

21 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0632757-92.2019.8.06.0000

Relatora: Desa. VANJA FONTENELE PONTES.

Revisor: Des. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSFAVA

Requerente: FRANCISCO MIGUEL DOS SANTOS.

Advogado: Marcondes José Saraiva de Aguiar (OAB: 18413/CE).

Advogado: Raimundo Muriell Araújo Sousa Aguiar (OAB: 36428/CE).

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

22 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0636089-96.2021.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSFAVA

Revisor: Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO - PORT. 438/2022

Requerente: J. C. L. V..

Advogado: Samuel Diógenes Baquit Landim (OAB: 44423/CE).

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de novas intimações.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA, em Fortaleza, 20 de setembro de 2022.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão
SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA